



## Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

Decreto Legislativo nº. 144.08/2019, de 25 de setembro de 2019.

“Concede Licença ao Prefeito Municipal.”

Irinéia Vettorazzi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

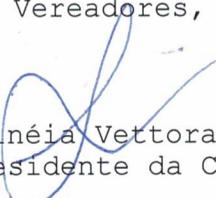
### DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **GILBERTO GASPAR COSTANTIN**, licença para ausentar-se do Município, no período **de 15 a 18 de outubro de 2019**, viagem até Brasília- DF. A finalidade do deslocamento será o acompanhamento de projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 214.08, de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

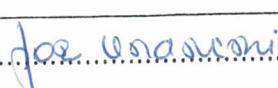
Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 25 de setembro de 2019.

  
Irinéia Vettorazzi  
Presidente da Câmara

  
Luiz Carlos Costantin  
Vice-Presidente

  
Rosinei Roque Zago  
Secretário da Mesa Diretora

APROVADO	
.....	.....
Sala de Sessões	25/09/2019
Presidente	